

PORTARIA Nº 01014/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 04(quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, que seriam usufruídas nos dias 15.10.2020 a 16.10.2020 e 19.10.2020 a 20.10.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0402/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.723 no dia 01 de abril de 2020, conforme procedimento nº10263/2020.

Art. 2º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, que seria usufruída no dia 21.10.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0805/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.825 no dia 28 de agosto de 2020, conforme procedimento nº10263/2020.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6619e47

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)